



CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon, n.º 234 - Fone: 0(xx) 18 3992-1102 / 3992-1225 - CEP 19.220-000
NARANDIBA - São Paulo - CNPJ: 44.872.422/0001-22 - www.camaranarandiba.sp.gov.br

e-mail: camaranarandiba@ig.com.br / contatos@camaranarandiba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Suplementar até a importância de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

A Mesa da Câmara Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Câmara Municipal de Narandiba um crédito Suplementar até a importância de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), destinado a reforços das seguintes dotações orçamentárias:

CONTA - 07

01 LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.....R\$ 90.000,00

CONTA - 58

01 LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL
3.3.9.0.40.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da informação.....R\$ 40.000,00
SOMAR\$ 130.000,00

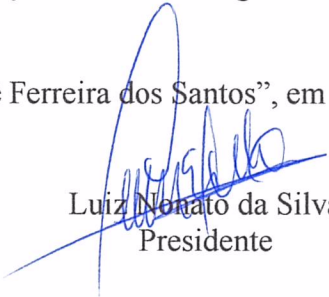
Artigo 2º - O valor do crédito será aberto por conta da anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

CONTA - 03

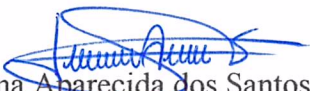
01 LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vctos Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....R\$ 130.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “José Ferreira dos Santos”, em 04 de maio de 2022.


Luiz Nonato da Silva
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.


Luciana Aparecida dos Santos Barros
Secretaria Legislativa